



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Prefeito do Município de Nova Lima, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei nº 8.666/93, bem como:

Considerando-se que a Tomada de Preços nº 001/2017, destinada à contratação de serviços de assessoria de imprensa não conseguiu alcançar o objetivo de garantir uma melhor contratação para o Município;

Considerando-se que o valor apresentado pela única licitante (R\$161.040,00) (cento e sessenta e um mil e quarenta reais) torna inviável o desenvolvimento de demais atividades da Secretaria, tendo em vista o comprometimento de quase todo o orçamento previsto na ficha;

Considerando-se que, em que pese o anexo II do edital prever a contratação de vários itens “sob demanda”, a licitante vencedora se recusou a recompor a proposta de preços apresentada de forma global, individualizando os preços do “Fee Mensal” e dos itens sob demanda, o que inviabiliza a execução do contrato;

DECIDE:

Pelos motivos elencados, **revogar**, por razões de interesse público, o Processo Licitatório Tomada de Preços nº 001/2017.

Certifique, cumpram-se os atos decorrentes.

Nova Lima, 19 de abril de 2017.


Vitor Pereira de Barros
Prefeito Municipal